

PORTARIA Nº 834, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1ª Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

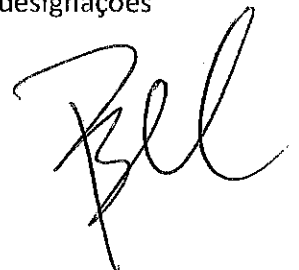
CONSIDERANDO o afastamento do magistrado titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, Léo Denisson Bezerra de Almeida - Ato Normativo nº 160, de 09.11.2016 -;

CONSIDERANDO que o magistrado Helestron Silva da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos; e, designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro – Portaria nº 615, de 25.07.2017, DJe de 26.07.2017 –, estará de férias no decorrer do mês de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo IV – Comarcas de Vara Única – da 1ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos – Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – da 1ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –;

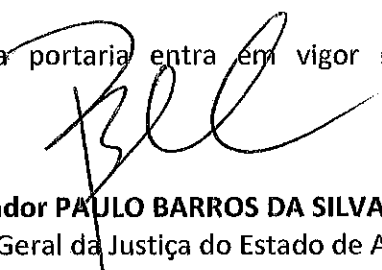
CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,



RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR, titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão das férias do magistrado designado, Helestron Silva da Costa, no decorrer do mês de outubro do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em, 20/09/2017

Ano VIII – Edição 1957, Página 28-29

mylena chula